



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025 – Edital 02
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **torna público** para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, **FORAM HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

OPERÁRIO		
Nº Inscrição	Candidato (a)	Situação
01	Ana Paula Kivé Ferreira Franco	Homologado
02	Roberto Bundchen	Homologado
03	Dionéia Galafassi	Homologado
04	Eliã Farias	Homologado
05	Silvio Domingues Palhano	Homologado

VIGILANTE		
Nº Inscrição	Candidato (a)	Situação
01	Reni Ulrich Sabedot	Não Homologado (Item 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.6)
02	Ana Paula Kivé Ferreira Franco	Homologado
03	Dionéia Galafassi	Homologado
04	Larissa do Nascimento	Homologado
05	Roberto Bundchen	Homologado
06	Mauro Roberto Reisner	Homologado
07	Patrine Farias	Homologado
08	Eliã Farias	Homologado
09	Doraci Luiz Fantini	Homologado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

10	César de Valle	Não Homologado (Item 5.1.2; 5.1.3; 5.1.5; 5.1.6)
11	Silvio Domingues Palhano	Homologado

SERVENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº Inscrição	Candidato (a)	Situação
01	Ana Paula Kivé Ferreira Franco	Homologado
02	Marileide Galafassi Mezdri	Homologado
03	Michele Elautério	Homologado
04	Alisia Simioni Tortini	Homologado
05	Neiva Sabedot Perondi	Homologado
06	Rudimila Salvador	Homologado
07	Sheila Tamara Costa Pinto	Homologado
08	Vanusa Menegaz	Homologado
09	Ivane Dalastra Baranzelli	Homologado
10	Larissa do Nascimento	Homologado
11	Cristiane Domingos	Homologado
12	Maqueli Mendes Salvador	Homologado
13	Roberto Bundchen	Homologado
14	Patrine Farias	Homologado
15	Eliã Farias	Homologado
16	Luciane Adler	Não Homologado (Item 5.1.2; 5.1.6)
17	Silvio Domingues Palhano	Homologado

Os candidatos ficam cientificados do prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso escrito perante a comissão, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, em horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 18 de agosto de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 18.08.2025.

Andressa Soccol
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.